



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 25 de janeiro de 2018 • Ano II • Edição N° 141



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 247/2018) .....	2
DECRETO (Nº 248/2018) .....	3
DECRETO (Nº 249/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 247/2018)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**DECRETO Nº 247, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a nomeação de agente público para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargo em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 37, II da Constituição Federal tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 187/98 – Estatuto do Magistério – a Direção de Unidade de Ensino são cargos em comissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado o senhor **GILMÁRIO SANTOS DE MATOS**, para exercer o Cargo de Diretor da Unidade de Ensino Escola Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães da Estrutura Administrativa do Município de Pé de Serra/BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, em 24 de janeiro de 2018.

**Antonio Joilson Carneiro Rios**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 248/2018)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**DECRETO Nº 248, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a exoneração de agente público do exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargo em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 37, II da Constituição Federal tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 187/98 – Estatuto do Magistério – a Direção de Unidade de Ensino é exercida por ocupante de cargos em comissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerada a senhora **ANDRÉA ELOINA OLIVEIRA RIOS**, do Cargo de Diretora da Unidade de Ensino Escola Municipal General Osório pertencente à Estrutura Administrativa do Município de Pé de Serra/BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, em 24 de janeiro de 2018.

**Antonio Joilson Carneiro Rios**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 249/2018)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**DECRETO Nº 249, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a exoneração de agente público do exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargo em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 37, II da Constituição Federal tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 187/98 – Estatuto do Magistério – a Direção de Unidade de Ensino é exercida por ocupante de cargos em comissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerada a senhora **IVONE SOUZA SILVA**, do Cargo de Secretária Autorizada da Unidade de Ensino Escola Municipal Hilda dos Anjos Silva, pertencente à Estrutura Administrativa do Município de Pé de Serra/BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, em 24 de janeiro de 2018.

**Antonio Joilson Carneiro Rios**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85